

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

19. Encargos do consumidor

	31/12/2015	31/12/2014
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	33.205	668
Total	33.205	668

A partir de agosto de 2015, a conta CDE considerou além da cota mensal do encargo, os valores correspondentes ao pagamento das parcelas do empréstimo da conta ACR, concedido para minimizar as despesas das distribuidoras no mercado de curto prazo no ano de 2014. **20. Participação nos lucros de empregados:** O programa de participação nos resultados, implantado em 2013, é corporativo e está atrelado ao resultado do EBITDA e diversos outros indicadores operacionais e financeiros da Companhia. O programa é composto por avaliações dos indicadores da presidência, diretorias, gerências, coordenadores e colaboradores e vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos colaboradores na melhoria dos resultados operacionais na Companhia. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo provisionado de participação nos lucros é de R\$31.882 (R\$24.694 em 31 de dezembro de 2014). **21. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável. Os créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais não possuem prazo de prescrição e os seus efeitos financeiros ocorrerão no momento da sua realização. O imposto de renda é calculado à alíquota de 25%, considerando o adicional de 10% e a contribuição social foi constituída à alíquota de 9%. Dessa forma, os referidos créditos fiscais estão reconhecidos, considerando a expectativa de sua realização, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, conforme determinação do CPC 26. **Composição dos créditos e débitos de imposto de renda e contribuição social diferidos.** a) Composição dos impostos de renda e contribuição social diferidos:

	31/12/2015	31/12/2014
IRPJ e CSLL diferenças temporárias	24.785	133.271
IRPJ e CSLL sobre reserva de reavaliação	(88.326)	(107.413)
Provisão para realização	-	(25.858)
Total	(63.541)	-

b) A composição do IRPJ e da CSLL sobre diferenças temporárias é apresentada a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
AVP- Ajuste a Valor Presente	(149.032)	3.522
Contingências	66.194	62.666
Depreciação acelerada	6.332	(8.612)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	151.003	97.325
Provisão fundo de pensão	12.484	12.551
Swap	(73.949)	(6.528)
VNR e atualização	(23.802)	(8.511)
Outras	35.555	(19.142)
Total	24.785	133.271

A Companhia possui prejuízos fiscais e base negativa de CSLL não reconhecidos em seu ativo em 31 de dezembro de 2015, por não atender às condições previstas no CPC 32 e na Deliberação CVM nº 371/2002. Tais créditos de IRPJ e CSLL, no montante de R\$203.925 (R\$209.693 em 2014), não possuem prazo de prescrição. A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, nos exercícios de 31 de dezembro de 2015 e 2014, é demonstrada como segue:

	31/12/2015		31/12/2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	597.229	597.229	192.627	192.627
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Pela alíquota fiscal	149.307	53.751	48.157	17.336
Adições:				
Provisão para contingências	48.672	17.522	46.078	16.588
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	39.470	14.209	24.440	8.798
Ajuste a valor presente	28.840	10.382	-	-
Ajustes RTT (Lei nº 11.638/2008)	-	-	32.940	11.858
IRPJ/CSLL sobre reserva de reavaliação	15.131	5.447	15.645	5.632
Provisão fundo de pensão	9.179	3.305	9.228	3.322
Outras despesas não dedutíveis	104.778	37.720	51.445	18.529
Total	246.070	88.585	179.776	64.727
Exclusões:				
Provisão para contingências	(46.078)	(16.588)	-	-
Provisão fundo de pensão	(9.228)	(3.322)	-	-
Ajustes RTT (Lei nº 11.638/2008)	-	-	(36.609)	(13.179)
Swap	(38.178)	(13.744)	-	-
Ajuste a valor presente	(121.070)	(43.585)	-	-
Reversões de provisões	-	-	(99.385)	(35.778)
Depreciação acelerada	-	-	(6.332)	-
VNR	(105.641)	(38.031)	-	-
Incentivo P&D	(1.589)	(572)	-	-
Outras	(20.283)	(7.262)	(56.194)	(20.229)
Total	(342.067)	(123.104)	(198.520)	(69.186)
IRPJ e CSLL	53.310	19.232	29.413	12.877
Compensação base negativa de CSLL	-	(5.770)	-	(3.863)
Incentivo prorrogação licença-maternidade	-	-	(706)	-
Incentivo PAT	(1.282)	-	(50)	-
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	52.028	13.462	28.657	9.014
Alíquota efetiva (excluindo IRPJ/CSLL diferidos)	8,71%	2,25%	14,88%	4,68%
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL constituídos	-	-	(23.481)	(138.123)
Ativo fiscal diferido	45.045	18.496	10.167	1.380
Provisão para realização do ativo fiscal diferido	-	-	(10.167)	(1.380)
(+) IRPJ Subvenção governamental	(52.028)	-	(28.657)	-
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	45.045	31.958	(23.481)	(129.109)
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	7,54%	5,35%	-12,19%	-67,03%

Em 19 de dezembro de 2013, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 140/2013, que outorga à CELPA o benefício de redução do imposto de renda de 75%, calculado sobre o imposto de renda apurado na base do lucro da exploração, sob a justificativa de diversificação de empreendimento de

infraestrutura, com prazo de vigência de 2013 até o ano de 2022. Em 2015, o valor do imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração foi de R\$20.586. **22. Provisão para processos cíveis, fiscais, regulatórios e trabalhistas:** A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme segue:

	31/12/2015			31/12/2014		
	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida
Cíveis (a)	91.181	(108.623)	(17.442)	84.057	(94.880)	(10.823)
Regulatórias	3.913	-	3.913	8.336	-	8.336
Trabalhistas	99.594	(35.195)	64.399	91.918	(32.856)	59.062
Total	194.688	(143.818)	50.870	184.311	(127.736)	56.575
Circulante	99.115	(2.306)	96.809	-	(595)	(595)
Não circulante	95.573	(141.512)	(45.939)	184.311	(127.141)	57.170

(a) Dos valores de depósitos judiciais cíveis, R\$61.996 se referem a fluxos de contratos de cédulas bancárias que estão sendo depositados no âmbito do processo de recuperação judicial. Esses créditos foram listados no plano de recuperação judicial e foram impugnados pelas instituições financeiras credoras. Os valores permanecerão depositados em juízo até que seja proferida pela justiça uma decisão final de mérito sobre a sujeição ou não dos créditos ao regime recuperacional.

Movimentação dos processos no exercício

	31/12/2014			31/12/2015		
	Saldo inicial	Adição à provisão	Utilização	Reversão de provisão	Atualização	Saldo final
Cíveis	84.057	9.975	(1.923)	(8.420)	7.492	91.181
Regulatórias	8.336	1.994	(5.113)	(1.834)	530	3.913
Trabalhistas	91.918	3.390	(2.685)	(3.123)	10.094	99.594
Total	184.311	15.359	(9.721)	(13.377)	18.116	194.688

	31/12/2013			31/12/2014		
	Saldo inicial	Adição à provisão	Reversão de provisão	Atualização	Saldo final	
Cíveis	59.726	23.683	(12.427)	13.075	84.057	
Fiscais	80	-	(80)	-	-	
Regulatórias (a)	127.389	3.203	(122.358)	102	8.336	
Trabalhistas	78.603	4.757	(8.744)	17.302	91.918	
Total	265.798	31.643	(143.609)	30.479	184.311	

(a) Do valor das reversões, R\$39.540 foram parceladas no âmbito da Lei nº 12.996/2014 em agosto de 2014, R\$20.044 referem-se à redução ou ganhos nas penalidades aplicadas e R\$21.801 referente ajuste de processos e de cálculo da SELIC, R\$2.067 decorrente pagamento de processo e R\$38.906 referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta - TACs (conforme despacho nº 2.913, de 18 de setembro de 2012, que homologou o plano de transição da CELPA), uma vez que estes passaram a ser controlados por conta específica de obrigações especial. **Cíveis:** A Companhia figura como parte ré em 9.092 processos cíveis, sendo que 6.773 tramitam em Juizados Especiais, os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores. Os processos cíveis mais significativos envolvem ações indenizatórias questionando falha no fornecimento, acidentes com a rede de distribuição, morte por descarga elétrica ou danos decorrentes da rescisão de contratos com fornecedores. As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2015 contemplam provisão de R\$91.181 (R\$84.057 em 31 de dezembro de 2014). Além das perdas provisionadas, existem outras contingências cíveis cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$377.853 (R\$516.122 em 31 de dezembro de 2014) para as quais não foi constituída provisão. Os assuntos discutidos nos processos mais relevantes de diagnóstico possível na esfera cível são: devolução de valores pagos, questionamento sobre a cobrança de consumo não registrado, falha no fornecimento de energia elétrica; e quebra de contrato, que são demandas nas quais antigos fornecedores da Companhia alegam desequilíbrio contratual e pleiteiam ressarcimento de danos decorrentes da execução dos contratos. **Fiscais:** A Companhia figura como parte ré em 93 processos fiscais os quais versam sobre repasse de PIS, COFINS, ICMS, taxa de uso de ocupação do solo, dentre outros assuntos relativos a lançamentos e autuações fiscais. Existem contingências fiscais cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$16.182 (R\$16.180 em 31 de dezembro de 2014) para as quais não foi constituída provisão. O assunto mais relevante é execução fiscal de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço que representa R\$16.164 do valor possível. **Regulatórias:** Atualmente, a Companhia possui um processo de infração em tramitação na ANEEL que totaliza R\$1.919 e quatro autos de infração a serem lavrados pela Agência, oriundos de fiscalizações recorrentes para os quais o cálculo da multa estimada totaliza R\$1.994, totalizando o saldo de R\$3.913. Em julho de 2014, 13 processos que correspondiam a R\$39.000 em multas foram convertidos em TAC (termo de ajustamento de conduta), conforme aprovado no plano de transição da Companhia e pelos extratos publicados no Diário Oficial em 17 de julho de 2014, e seus valores serão revertidos em investimentos, reconhecidos como obrigações especiais, na melhoria do serviço prestado. **Trabalhistas:** Atualmente, o passivo trabalhista é composto por 1.876 reclamações ajuizadas por ex-empregados da Companhia, com pedidos que variam entre verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reequilíbrio salarial, doença ocupacional/reintegração, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias. Dos processos trabalhistas existentes, constam duas ações coletivas ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho e 13 (treze) ações coletivas movidas pelos Sindicatos representantes das categorias dos empregados. Existem outras duas ações relevantes propostas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará e pelo Sindicato dos Eletricitários do Estado do Pará as quais postulam a incidência dos adicionais de periculosidade, horas extras, sobreaviso e noturno sobre a remuneração. O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sede de Recurso Ordinário, excluiu o pagamento do adicional de sobreaviso sobre a periculosidade. O Tribunal Superior do Trabalho confirmou o Acórdão Regional, em todo o seu teor. Atualmente, os processos foram liquidados e se encontram em fase de execução. Os processos estão provisionados em R\$6.818 e R\$49.099.